



EDITAL Nº 9/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.000494/2019-93

DOCUMENTO SEI Nº 0498057

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), em consonância com a Resolução nº023/2018/IFRO, torna público o Edital de Prorrogação do prazo para assinatura do termo de compromisso referente ao Edital nº 01, de 14 de Janeiro de 2019 dos Programas de Assistência Estudantil: PROAP e PROMORE ofertados pelo *Campus*.

1. **DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem como objetivo prorrogar o prazo para os alunos classificados pelo Edital nº 01, de 14 de Janeiro de 2019 comparecer na Coordenação de Assistência ao Educando - CAED/Campus Vilhena para assinatura do termo de compromisso, por meio dos seus responsáveis ou pelo próprio aluno quando este for maior de 18 anos.

2. **DO CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Data	Evento
Do dia 11/03/2019 prorrogar até o dia 13/03/2019 até as 11:00	Assinatura do termo de compromisso

2.1. O aluno convocado neste edital que não comparecer para assinatura do termo de compromisso está eliminado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498057** e o código CRC **18EFB0D5**.